



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**ANEXO I
Plano Individual Docente (PID)**

SEMESTRE	DOCENTE	Diego Henrique dos Santos		
2º/2018	DEPARTAMENTO/NÚCLEO	Ambiente, Saúde e Segurança (NASS)		
	SIAPE	1105764		
	TELEFONE	(032)98434-1344	E-MAIL	diego.santos@ifsudestemg.edu.br

Regime de Trabalho :

() Efetivo () Substituto/Temporário

() 20h () 40h (X) 40h

Atividades de Ensino

Disciplina	Turma	Curso	Carga horária (h)
1 Segurança em instalações e serviços em eletricidade	2º Período	Técnico em Segurança do Trabalho	2 h
Atividades de preparação e manutenção do ensino: Ações didático-pedagógicas relacionadas ao estudo, planejamento e elaboração de materiais e de práticas pedagógicas, preparação de aulas teóricas e práticas, organização de material pedagógico, produção e correção dos instrumentos de avaliação e registro de atividades acadêmicas.			1 h
Atividades de apoio ao ensino: Atividades vinculadas ao atendimento de alunos extraclasse (física ou virtualmente), reuniões pedagógicas (área, curso, departamento), conselhos de classe, reuniões de pais, participação em banca de Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC, atendimento para alunos em regime de exercício domiciliar, orientação em olimpíadas do conhecimento e competições diversas, nivelamento sem constituição de turma, bem como organização, coordenação e/ou acompanhamento de visitas técnicas institucionais.			1 h
Atividades de orientação: Atividades relacionadas à orientação direta de estágio, coordenação e participação como colaborador em projetos de ensino, orientação acadêmica, orientação em monitorias de ensino e iniciação à docência, orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC de nível técnico, de graduação e de pós-graduação, orientação e coorientação de mestrado e doutorado, participação na elaboração e revisão dos projetos pedagógicos dos cursos.			1 h



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Total da carga horária dedicada a atividades de ensino	5 horas semanais
---	-------------------------

Atividades de Pesquisa e Inovação	Carga horária (h)
Participação em eventos acadêmico-científicos locais, regionais e nacionais	1 h

Atividades de Extensão	Carga horária (h)
Sem previsão	-

Atividades de gestão institucional e representações		Carga horária (h)
1	Coordenador de Projetos, Obras e Manutenção	16,5 h
2	COMISSÃO INTERNA DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – CICE	1 h
3	Subcomissão Permanente de Pessoal Docente (SPPD)	2 h
4	Subcomissão Própria de Avaliação (SPA) do Campus São João del-Rei.	4 h
5	Comissão de recebimento definitivo de obras e serviços de engenharia	3 h
6	Membro Equipe de Apoio em licitações na modalidade PREGÃO	2 h
7	Colegiado do Curso Técnico em Administração	0,5 h
8	Colegiado do Curso Técnico em Segurança do Trabalho	0,5 h
9	Colegiado da Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho	0,5 h
10	Participação processo seletivo da Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho	4 h
Total da carga horária de atividade de gestão institucional e/ou representações		34 h


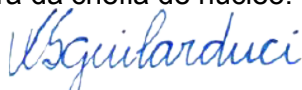

Atividades de qualificação e/ou capacitação	Carga horária
Sem previsão	-



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Justificativas / observações

No segundo semestre leciono apenas a disciplina de Segurança em instalações e serviços em eletricidade no curso técnico em Segurança do trabalho, minha formação é em Engenharia Elétrica e neste semestre não existem disciplinas que eu possa ministrar. Minha carga horária está abaixo do mínimo necessário pelo fato de o curso técnico integrado ao ensino médio em Edificações, já aprovado pelo CONSU, ainda não está em funcionamento uma vez que minha carga horária foi projetada contando com abertura deste curso.

Assinatura do docente: 	Local e data: São João del-Rei -10 de agosto de 2018
Assinatura da chefia de núcleo: 	Local e data: São João del-Rei -10 de agosto de 2018
Assinatura da chefia imediata: 	Local e data: São João del-Rei -10 de agosto de 2018